

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).**

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
SUMÁRIOS PUBLICADOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	3
ANÁLISES GERADAS	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	4

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação/Transporte a Granel e Ship-to-ship - Navegação (N).

DESTAQUES

AUTORIZAÇÕES pág. 2

Autorização de Construção de um Terminal Terrestre da empresa Delta Terminais de Armazenamento de Derivados de Petróleo Ltda., no município de Sombrio/SC.

Autorização de operação de uma Unidade de Liquefação de Gás Natural e uma Central de Distribuição de Gás Natural Liquefeito da empresa NFE Power, no município de Itaparica/BA.

Autorização de Construção da interconexão dos gasodutos GASCAV e GASDUC III, sem passar pelo terminal de Cabiúnas, no município de Macaé/RJ para a TAG.

Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak
Felipe da Silva Alves
Mario Jorge Figueira Confort

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de abril de 2022. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incrementos na infraestrutura em abril de 2022*,**
Investimentos Previstos em Terminais		R\$ 7.723.000,00
Investimentos Previstos em Oleodutos		-
Investimentos Previstos em Gasodutos		R\$ 14.340,00
Investimentos Previstos (Outros)***		-
Investimentos Efetivados em Terminais		R\$ 1.119.683,58
Investimentos Efetivados em Oleodutos		R\$ 3.475.148,62
Investimentos Efetivados em Gasodutos		R\$ 17.471.526,23
Investimentos Efetivados (Outros)***		R\$ 46.394.137,40
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m ³)		18.731
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		0,759
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)		-

*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

**Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

*** Unidade de Liquefação de Gás Natural e Central de Distribuição de GNL

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de abril de 2022, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2 Lista de autorizações outorgadas para instalações em abril de 2022					
Autorização ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
188/2022	48610.201356/2019-25	AO Duto	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS	SP	Ponto de Entrega (PE) Cubatão II, no gasoduto GASAN I, no município de Cubatão/SP.
189/2022	48610.202288/2022-17	Transporte a granel (Navegação)	Transportadora Bons Amigos Transporte por Navegação Interior de Carga Ltda.	AM	Transporte a granel de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, por meio aquaviário, compreendendo a navegação interior.
190/2022	48610.202274/2021-12	AC Terminal	Delta Terminais de Armazenamento de Derivados de Petróleo Ltda.	SC	1 Terminal terrestre localizado no município de Sombrio/SC.
195/2022	48610.213682/2020-19	AO Terminal (Ampliação)	Delta Tanques Armazéns Gerais Ltda.	SP	1 novo tanque no Terminal Terrestre no município de Ribeirão Preto/SP.
199/2022	48610.218951/2020-33	AC Duto	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	RJ	Trecho interligando os gasodutos GASCAV e GASDUC III, sem passar pelo terminal de Cabiunas.

217/2022	48610.225458/ 2021-51	AO Duto	Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.	CE	1 duto para transferência de GLP no município de Fortaleza/CE.
218/2022	48610.207866/ 2020-40	AO Unidade de Liquefação de Gás Natural	NFE Power Distribuidora de Gás Natural Ltda.	BA	1 Unidade de Liquefação de Gás Natural, composta por sistema de compressão e liquefação de gás natural com vazão máxima de 2.000 Nm ³ /h, no município de Itaparica/BA.
219/2022	48610.207866/ 2020-40	AO Central de Distribuição de Gás Natural Liquefeito (GNL)	NFE Power Distribuidora de Gás Natural Ltda.	BA	1 Central de Distribuição de Gás Natural Liquefeito, composta por duas baias de carregamento com capacidade de 591 kg/h de GNL cada, no município de Itaparica/BA.
220/2022	48610.226150/ 2021-22	AO Duto	Companhia Ultragaz S.A.	RS	1 duto para movimentação de GLP no município de Canoas/RS (Trecho REFAP x ULTRAGAZ).
234/2022	48610.213019/ 2019-81	AC Terminal (ampliação)	Terminal de Combustíveis Paulínia S/A.	SP	1 plataforma ferroviária no terminal da empresa Terminal de Combustíveis Paulínia S/A, localizado no município de Paulínia/SP.

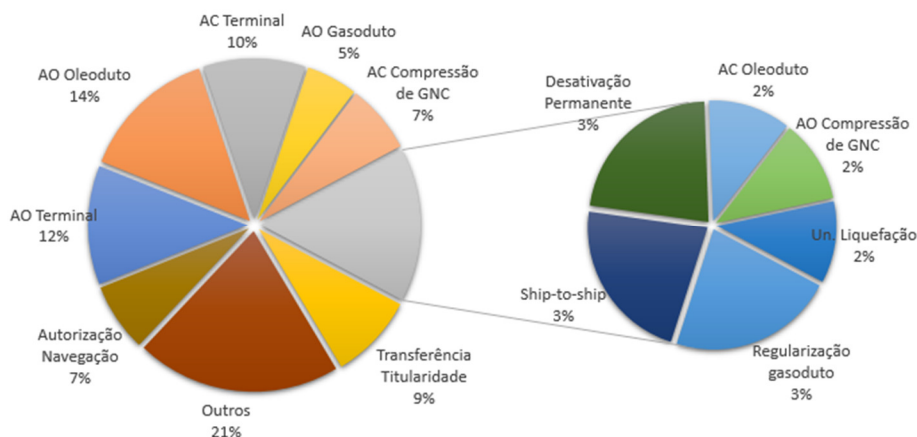
SUMÁRIOS PUBLICADOS

Não foram publicados sumários de projetos no mês de abril de 2022 em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de abril foram protocolizados 71 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 12 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em abril de 2022*

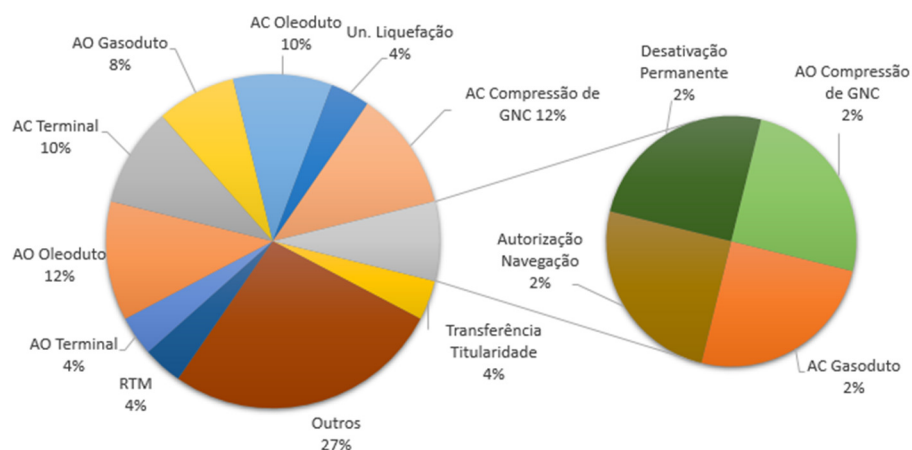


*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

ANÁLISES GERADAS

No mês de abril foram feitas 64 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 12 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em abril de 2022*



*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

RTM – análises que envolvem avaliação do atendimento ao Regulamento Técnico de Medição.

INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP;
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 3 são referentes às atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações

relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);

- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007);
- **Autorização para Navegação, Transporte a Granel ou Ship-To-Ship - Navegação (N):** Para autorizações conforme Resolução ANP nº 811/2021; Tempo regulamentar: 60 dias.

Tabela 3		Índices de acompanhamento de abril de 2022	
TTA (dias)		244	
		387 (D)	
TTA por Categoria (dias)		190 (T)	
		58 (N)	
		17 (DGN)	
TLA (dias)		127	
		192 (D)	
TLA por Categoria (dias)		102 (T)	
		58 (N)	
		7 (DGN)	
TLA/TTA (%)		51,92	
		46,19 (D)	
TLA/TTA por categoria (%)		47,10 (T)	
		100,00 (N)	
		41,18 (DGN)	
IEFE (%)		20,22	
		22,85 (D)	
IEFE por categoria (%)		13,25 (T)	
		30,00 (N)	
		19,76 (DGN)	

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em abril de 2022

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em abril de 2022

Tabela 3 - Índices de acompanhamento de abril de 2022

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em abril de 2022

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em abril de 2022